

REGULAMENTO (CEE) Nº 2109/90 DA COMISSÃO
de 20 de Julho de 1990
relativo a diversas entregas de cereais a título de ajuda alimentar

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) nº 3972/86 do Conselho, de 22 de Dezembro de 1986, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar⁽¹⁾, com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 1930/90⁽²⁾, e, nomeadamente, o nº 1, alínea c), do seu artigo 6º,

Considerando que o Regulamento (CEE) nº 1420/87 do Conselho, de 21 de Maio de 1987, que fixa as regras de execução do Regulamento (CEE) nº 3972/86, relativo à política e à gestão da ajuda alimentar⁽³⁾, estabelece a lista dos países e organismos susceptíveis de serem objecto das acções de ajuda e determina os critérios gerais relativos ao transporte da ajuda alimentar para lá do estádio FOB;

Considerando que, após várias decisões relativas à distribuição da ajuda alimentar, a Comissão concedeu a certos países e organismos beneficiários 18 678 toneladas de cereais;

Considerando que é necessário efectuar esses fornecimentos de acordo com as regras previstas no Regulamento (CEE) nº 2200/87 da Comissão, de 8 de Julho de 1987,

que estabelece as regras gerais de mobilização na Comunidade de produtos a fornecer a título de ajuda alimentar comunitária⁽⁴⁾; que é necessário precisar, nomeadamente, os prazos e condições de fornecimento, bem como o procedimento a seguir para determinar as despesas daí resultantes,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1º

A título da ajuda alimentar comunitária, realiza-se, na Comunidade, a mobilização de cereais tendo em vista fornecimentos aos beneficiários indicados em anexo, em conformidade com o disposto no Regulamento (CEE) nº 2200/87 e com as condições constantes dos anexos. A atribuição dos fornecimentos é efectuada por via de concurso.

Artigo 2º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-membros.

Feito em Bruxelas, em 20 de Julho de 1990.

Pela Comissão

Ray MAC SHARRY

Membro da Comissão

⁽¹⁾ JO nº L 370 de 30. 12. 1986, p. 1.

⁽²⁾ JO nº L 174 de 7. 7. 1990, p. 6.

⁽³⁾ JO nº L 136 de 26. 5. 1987, p. 1.

⁽⁴⁾ JO nº L 204 de 25. 7. 1987, p. 1.

ANEXO I

LOTE A

1. **Acções nºs** (¹): 571/90 e 573/90
2. **Programa** : 1989 (573/90), 1990 (571/90 e 572/90)
3. **Beneficiário** : Euronaid, Rhijngeesterstraatweg 40, Postbus 77, NL-2340 AB Oegstgeest
4. **Representante do beneficiário** (²): ver a lista publicada no JO nº C 103 de 16. 4. 1987
5. **Local ou país de destino** : Etiópia
6. **Produto a mobilizar** : trigo mole
7. **Características e qualidade da mercadoria** (³): ver a lista publicada no JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3 (ponto II.A.1)
8. **Quantidade total** : 11 600 toneladas
9. **Número de lotes** : 1
10. **Acondicionamento e marcação** (⁴): ver a lista publicada no JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3 [ponto II.B.1.c)]
Inscrição nos sacos (por marcação com letras com 5 cm de altura mínima): ver anexo II
11. **Modo de mobilização do produto** : mercado da Comunidade
12. **Estádio de entrega** : entregue no porto de embarque — FOB carregado (⁵)
13. **Porto de embarque** : —
14. **Porto de desembarque indicado pelo beneficiário** : —
15. **Porto de desembarque** : —
16. **Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque** : —
17. **Período de colocação à disposição no porto de embarque** : de 1 a 30. 9. 1990
18. **Data limite para o fornecimento** : —
19. **Processo para determinar as despesas de fornecimento** : concurso
20. **Data do final do prazo para apresentação das propostas** : 7. 8. 1990, às 12 horas
21. **Em caso de segundo concurso** : —
 - a) Data do final do prazo para a apresentação das propostas : 21. 8. 1990, às 12 horas
 - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque : de 15. 9 a 15. 10. 1990
 - c) Data limite para o fornecimento : —
22. **Montante da garantia do concurso** : 5 ecus por tonelada
23. **Montante da garantia de entrega** : 10 % do montante da proposta expressa em ecus
24. **Endereço para o envio das propostas** (⁶):
Bureau de l'aide alimentaire,
à l'attention de Monsieur N. Arend,
bâtiment Loi 120, bureau 7/58,
rue de la Loi 200,
B-1049 Bruxelles
(telex AGREC 22037 B ou 25670 B)
25. **Restituição aplicável a pedido do adjudicatário** (⁷): restituição aplicável em 16. 7. 1990, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 1810/90 da Comissão (JO nº L 167 de 30. 6. 1990, p. 37)

LOTES B e C

1. **Acções nºs** (1): 515/90 e 522/90 (lote B) e 523/90 (lote C)
2. **Programa**: 1990
3. **Beneficiário**: Euronaid, Rhijngeesterstraatweg 40, Postbus 77, NL-2340 AB Oegstgeest
4. **Representante do beneficiário** (2): ver a lista publicada no JO nº C 103 de 16. 4. 1987
5. **Local ou país de destino**: ver anexo II
6. **Produto a mobilizar**: arroz branqueado (códigos de produto 1006 30 94 900 ou 1006 30 96 900)
7. **Características e qualidade da mercadoria** (3): ver a lista publicada no JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3 (ponto II.A.10)
8. **Quantidade total**: 1 146 toneladas (2 750 toneladas de cereais)
9. **Número de lotes**: 2 (lote B: 846 toneladas; lote C: 300 toneladas)
10. **Acondicionamento e marcação** (4) (5): ver a lista publicada no JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3 [ponto II.B.1.c)]. Lote B: (7)
Inscrição nos sacos (por marcação com letras com 5 cm de altura mínima): ver anexo II
11. **Modo de mobilização do produto**: mercado da Comunidade
12. **Estádio de entrega**: entregue no porto de embarque
13. **Porto de embarque**: —
14. **Porto de desembarque indicado pelo beneficiário**: —
15. **Porto de desembarque**: —
16. **Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque**: —
17. **Período de colocação à disposição no porto de embarque**: de 1 a 30. 9. 1990
18. **Data limite para o fornecimento**: —
19. **Processo para determinar as despesas de fornecimento**: concurso
20. **Data do final do prazo para apresentação das propostas**: 7. 8. 1990, às 12 horas
21. **Em caso de segundo concurso**:
 - a) Data do final do prazo para a apresentação das propostas: 21. 8. 1990, às 12 horas
 - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque: de 15. 9 a 15. 10. 1990
 - c) Data limite para o fornecimento: —
22. **Montante da garantia do concurso**: 5 ecus por tonelada
23. **Montante da garantia de entrega**: 10 % do montante da proposta expressa em ecus
24. **Endereço para o envio das propostas** (6):
Bureau de l'aide alimentaire,
à l'attention de Monsieur N. Arend,
bâtiment Loi 120, bureau 7/58,
rue de la Loi 200,
B-1049 Bruxelles
(telex AGREC 22037 B ou 25670 B)
25. **Restituição aplicável a pedido do adjudicatário** (8): restituição aplicável em 16. 7. 1990, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 1810/90 da Comissão (JO nº L 167 de 30. 6. 1990, p. 37)

LOTES D, E, F e G

1. Acções nº* (!): ver anexo II
2. Programa: 1989
3. Beneficiário: Euronaid, Rhijsgeesterstraatweg 40, PO Box 77, NL-2340 AB Oegstgeest
4. Representante do beneficiário (?): ver JO nº C 103 de 16. 4. 1987
5. Local ou país de destino: ver anexo II
6. Produto a mobilizar: flocos de aveia
7. Características e qualidade da mercadoria (?): ver JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3 (ponto II.A.9)
8. Quantidade total: 1 776 toneladas (3 062 toneladas de cereais)
9. Número de lotes: 4
10. Acondicionamento e marcação (*) (?): ver a lista publicada no JO nº C 216 de 14. 8. 1987, p. 3 (ponto II.B.3). Lotes D, E e F: (?)
Inscrição nos sacos (por marcação com letras com 5 cm de altura mínima): ver anexo II
11. Modo de mobilização do produto: mercado da Comunidade
12. Estádio de entrega: entregue no porto de embarque
13. Porto de embarque: —
14. Porto de desembarque indicado pelo beneficiário: —
15. Porto de desembarque: —
16. Endereço do armazém e, se for caso disso, porto de desembarque: —
17. Período de colocação à disposição no porto de embarque: de 1. a 30. 9. 1990
18. Data limite para o fornecimento: —
19. Processo para determinar as despesas de fornecimento: concurso
20. Data do final do prazo para apresentação das propostas: 7. 8. 1990, às 12 horas
21. Em caso de segundo concurso:
 - a) Data do final do prazo para a apresentação das propostas: 21. 8. 1990, às 12 horas
 - b) Período de colocação à disposição no porto de embarque: de 15. 9. a 15. 10. 1990
 - c) Data limite para o fornecimento: —
22. Montante da garantia do concurso: 5 ecus por tonelada
23. Montante da garantia de entrega: 10 % do montante da proposta expressa em ecus
24. Endereço para o envio das propostas (?):
Bureau de l'aide alimentaire,
à l'attention de Monsieur N. Arend,
bâtiment Loi 120, bureau 7/58,
rue de la Loi 200,
B-1049 Bruxelles
(telex AGREC 22037 B ou 25670 B)
25. Restituição aplicável a pedido do adjudicatário (?): restituição aplicável em 16. 7. 1990, fixada pelo Regulamento (CEE) nº 1810/90 da Comissão (JO nº L 167 de 30. 6. 1990, p. 37)

Notas:

- (¹) O número da acção deve ser incluído em toda a correspondência.
- (²) Delegado da Comissão a contactar pelo adjudicatário: ver a lista publicada no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* nº C 227 de 7 de Setembro de 1985, página 4.
- (³) O adjudicatário apresentará ao beneficiário um certificado passado por uma instância oficial e que comprove que, para o produto a entregar, não foram ultrapassadas, no Estado-membro em causa, as normas em vigor relativas à radiação nuclear.
- O certificado de radioactividade deve indicar o teor de cézio 134 e 137.
- O adjudicatário transmite ao beneficiário ou seu representante, aquando da entrega, os documentos seguintes:
- certificado de origem,
 - certificado fitossanitário.
- (⁴) Com vista a uma eventual reensacagem, o adjudicatário deverá fornecer 2 % de sacos vazios, da mesma qualidade dos que contêm a mercadoria, com a inscrição seguida de um «R» maiúsculo.
- (⁵) A fim de não sobrecarregar o telex, solicita-se aos proponentes que forneçam, antes da data e da hora fixada no ponto 20 dos presentes anexos, a prova da constituição da garantia de concurso referida no nº 4, alínea a), do artigo 7º do Regulamento (CEE) nº 2200/87, de preferência:
- por portador ao serviço referido no ponto 24 dos presentes anexos,
 - por telecopiador para um dos números seguintes em Bruxelas:
 - 235 01 32,
 - 236 10 97,
 - 235 01 30,
 - 236 20 05.
- (⁶) O Regulamento (CEE) nº 2330/87 da Comissão (JO nº L 210 de 1. 8. 1987, p. 56), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CEE) nº 2226/89 (JO nº L 214 de 24. 7. 1989, p. 10), é aplicável no que diz respeito à restituição à exportação, e se for caso disso, aos montantes compensatórios monetários e de adesão, à taxa representativa e ao coeficiente monetário. A data referida no artigo 2º do regulamento atrás citado é a referida no ponto 25 do presente anexo.
- (⁷) A entregar em contentores de 20 pés (lote E: contentores de 40 pés). Condição: FCL/LCL. O fornecedor suportará o custo de colocação à disposição dos contentores, empilhados, no terminal de contentores no porto de embarque. O beneficiário suportará todos os custos de carregamento subsequentes, incluindo o custo de retirar os contentores do terminal de contentores. Não são aplicáveis as disposições do nº 2, segundo parágrafo, do artigo 13º do Regulamento (CEE) nº 2200/87.
- O adjudicatário deve apresentar ao agente receptor uma relação do conteúdo de cada contentor, especificando o número de sacos referentes a cada número de expedição, tal como especificado no anúncio de concurso.
- O adjudicatário deve selar cada contentor por meio de uma sistema de fecho com numeração, cujo número deve ser fornecido ao expedidor do beneficiário.
- (⁸) O fornecedor deve enviar um duplicado do original da factura a:
- M. de Keyzer and Schütz BV, Postbus 1438, Blaak 16, NL-3000 BK Rotterdam.
- (⁹) Em derrogação do nº 3 alínea f), do artigo 7º e do nº 2 do artigo 13º do Regulamento (CEE) nº 2200/87, o montante da proposta deve incluir as despesas de carregamento e de arrumação da carga no navio. As operações de carregamento e de arrumação no navio incumbem ao adjudicatário.

ANEXO II — BILAG II — ANHANG II — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ II — ANNEX II — ANNEXE II — ALLEGATO II —
BIJLAGE II — ANEXO II

Designación del lote Parti Bezeichnung der Partie Χαρακτηρισμός της παρτίδας Lot Désignation du lot Designazione della partita Aanduiding van de partij Designação do lote	Cantidad total del lote (en toneladas) Totalmængde (tons) Gesamtmenge der Partie (in Tonnen) Συνολική ποσότητα της παρτίδας (σε τόνους) Total quantity (in tonnes) Quantité totale du lot (en tonnes) Quantità totale della partita (in tonnellate) Totale hoeveelheid van de partij (in ton) Quantidade total (em toneladas)	Cantidades parciales (en toneladas) Delmængde (tons) Teilmengen (in Tonnen) Μερικές ποσότητες (σε τόνους) Partial quantities (in tonnes) Quantités partielles (en tonnes) Quantitativi parziali (in tonnellate) Deelhoeveelheden (in ton) Quantidades parciais (em toneladas)	Beneficiario Modtager Empfänger Δικαιούχος Beneficiary Bénéficiaire Beneficiario Begunstigde Beneficiário	País destinatario Modtagerland Bestimmungsland Χώρα προορισμού Recipient country Pays destinataire Paese destinatario Bestemmingsland País destinatário	Inscripción en el embalaje Emballagens påtegning Aufschrift auf der Verpackung Ένδειξη επί της συσκευασίας Markings on the packaging Inscription sur l'emballage Iscrizione sull'imballaggio Aanduiding op de verpakking Inscrição na embalagem
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
A	11 600	3 400	CRS	Ethiopia	Action No 571/90 / Wheat / 900112 / Dire Dawa via Assab / Gift of the European Economic Community / For free distribution
		5 000	WVB	Ethiopia	Action No 572/90 / Wheat / 905305 / Assab / Gift of the European Economic Community / For free distribution
		3 200	Concern	Ethiopia	Action No 573/90 / Wheat / 905401 / Assab / Gift of the European Economic Community / For free distribution
B	846	20	Prosalus	Peru	Acción nº 515/90 / Arroz / 905510 / Cachapoyas vía Callao / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		20	Prosalus	Peru	Acción nº 516/90 / Arroz / 905511 / Arequipa vía Callao / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		20	Prosalus	Peru	Acción nº 517/90 / Arroz / 905512 / Lima vía Callao / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		20	Caritas D	Peru	Acción nº 518/90 / Arroz / 905803 / Lima vía Callao / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		180	Oxfam B	Republica Dominicana	Acción nº 519/90 / Arroz / 900817 / Santo Domingo / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		100	CRS	Gambia	Action No 520/90 / Rice / 900111 / Kanifing via Banjul / Gift of the European Economic Community / For free distribution
		54	AATM	République centrafricaine	Action nº 521/90 / Riz / 901709 / Bangui via Douala / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite
		432	Prosalus	Mozambique	Acção nº 522/90 / Arroz / 905526 / Beira / Donativo da Comunidade económica europeia / Destinado a distribuição gratuita

Designación del lote Parti Bezeichnung der Partie Χαρακτηρισμός της παρτίδας Lot Désignation du lot Designazione della partita Aanduiding van de partij Designação do lote	Cantidad total del lote (en toneladas) Totalmængde (tons) Gesamtmenge der Partie (in Tonnen) Συνολική ποσότητα της παρτίδας (σε τόνους) Total quantity (in tonnes) Quantité totale du lot (en tonnes) Quantità totale della partita (in tonnellate) Totale hoeveelheid van de partij (in ton) Quantidade total (em toneladas)	Cantidades parciales (en toneladas) Delmængde (tons) Teilmengen (in Tonnen) Μερικές ποσότητες (σε τόνους) Partial quantities (in tonnes) Quantités partielles (en tonnes) Quantitativi parziali (in tonnellate) Deelhoeveelheden (in ton) Quantidades parciais (em toneladas)	Beneficiario Modtager Empfänger Δικαιούχος Beneficiary Bénéficiaire Beneficiario Begunstigde Beneficiário	País destinatario Modtagerland Bestimmungsland Χώρα προορισμού Recipient country Pays destinataire Paese destinatario Bestemmingsland País destinatário	Inscripción en el embalaje Emballagens påtegnning Aufschrift auf der Verpackung Ένδειξη επί της συσκευασίας Markings on the packaging Inscription sur l'emballage Iscrizione sull'imballaggio Aanduiding op de verpakking Inscrição na embalagem
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
C	300	300	Euroaid	El Salvador	Acción nº 523/90 / Arroz / 900110 / San Salvador vía Acajutla / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
D	672	192	Caritas Spain	Ecuador	Acción nº 525/90 / Copos de avena / 906002 / Quito vía Guayaquil / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		468	Caritas N	Peru	Acción nº 526/90 / Copos de avena / 900321 / Ayacucho vía Callao / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		12	AATM	Peru	Acción nº 527/90 / Copos de avena / 901721 / Huaraz vía Callao / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
E	648	48	Caritas B	Haïti	Action nº 528/90 / Flocons d'avoine / 900234 / Port-au-Prince / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite
		420	Caritas N	Haïti	Action nº 529/90 / Flocons d'avoine / 900317 / Port-au-Prince / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite
		180	Protos	Haïti	Action nº 530/90 / Flocons d'avoine / 901508 / Port-au-Prince / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite
F	360	192	Caritas N	Republica Dominicana	Acción nº 531/90 / Copos de avena / 900320 / Santo Domingo / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		48	AATM	République centrafricaine	Action nº 532/90 / Flocons d'avoine / 901710 / Bangui via Douala / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite
		48	Caritas B	Burundi	Action nº 533/90 / Flocons d'avoine / 900233 / Bujumbura via Mombasa / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite
		72	Caritas B	Haïti	Action nº 534/90 / Flocons d'avoine / 900235 / Kigali via Mombasa / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite

Designación del lote Parti Bezeichnung der Partie Χαρακτηρισμός της παρτίδας Lot Désignation du lot Designazione della partita Aanduiding van de partij Designação do lote	Cantidad total del lote (en toneladas) Totalmængde (tons) Gesamtmenge der Partie (in Tonnen) Συνολική ποσότητα της παρτίδας (σε τόνους) Total quantity (in tonnes) Quantité totale du lot (en tonnes) Quantità totale della partita (in tonnellate) Totale hoeveelheid van de partij (in ton) Quantidade total (em toneladas)	Cantidades parciales (en toneladas) Delmængde (tons) Teilmengen (in Tonnen) Μερικές ποσότητες (σε τόνους) Partial quantities (in tonnes) Quantités partielles (en tonnes) Quantitativi parziali (in tonnellate) Deelhoeveelheden (in ton) Quantidades parciais (em toneladas)	Beneficiario Modtager Empfänger Δικαιούχος Beneficiary Bénéficiaire Beneficiario Begunstigde Beneficiário	País destinatario Modtagerland Bestimmungsland Χώρα προορισμού Recipient country Pays destinataire Paese destinatario Bestemmingsland País destinatário	Inscripción en el embalaje Emballagens påtegning Aufschrift auf der Verpackung Ένδειξη επί της συσκευασίας Markings on the packaging Inscription sur l'emballage Iscrizione sull'imballaggio Aanduiding op de verpakking Inscrição na embalagem
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
G	96	24	AATM	Peru	Acción nº 535/90 / Copos de avena / 901720 / Arequipa via Matarani / Donación de la Comunidad económica europea / Destinado a la distribución gratuita
		72	CAM	Madagascar	Action nº 536/90 / Flocons d'avoine / 902038 / Toliary / Don de la Communauté économique européenne / Pour distribution gratuite